

DECRETO Nº 4.187, DE 13 DE ABRIL 2015.

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Públicos n.º 001/2015 para provimento de cargos na Administração Municipal.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em CONCURSO PÚBLICO;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no Edital n.º: 001/2015;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Organizadora de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

Marialba da Glória Garcia Carneiro	R.G. Nº 11.180.834-0
Harumi Yasuta Goto	R.G. Nº 6.507.468
Maria José Carneiro	R.G. Nº 5.662.926.

Parágrafo Único - A Comissão emitirá relatório acerca dos atos de sua competência e responsabilidade, que será encadernado e gravado em CD.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro no teor dos Editais de Concursos, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - Os Concursos Públicos reger-se-ão pelas disposições específicas do Edital nº 001/2015, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

